

ÍNDICE

PORTARIA Nº 456/2025 – GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 459/2025 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 460/2025 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025	3
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025	
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 456/2025 – GAB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a eleição de 01 de outubro de 2023, que elegeu os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para a gestão de 2024-2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada provisoriamente a 1ª Suplente de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar do município de Barra do Corda - MA, VÂNIA GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 453.103.003-68, para o período de 01/10/2025 a 31/12/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: RDBTJNGDC14HPX1760460515FSHYHXGDZ

PORTARIA Nº 459/2025 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Barra do Corda – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de atualização e regularização da base de dados funcionais de todos os servidores efetivos do Município de Barra do Corda;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, organização e controle administrativo da gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Barra do Corda – MA:

I – Maria Edilma Ferreira Miranda, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

II – Fabiana Sousa Bernardo, Coordenadora de Controle Social e Prestação de Contas da Secretaria de Educação, inscrita no CPF sob o nº 798.753.273-87, que exercerá a função de Vice Presidente da comissão;

III – Raimundo de Assis Mendes, Chefe de Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, inscrito no CPF sob o nº 726.090.013-04, exercerá a função de membro da comissão;

IV - Nayra Christine Varão da Silva, assessora jurídica do Setor de Recursos Humanos, inscrita no CPF sob o nº 051.445.023-18, que exercerá a função de membro da comissão;

V - Francisco Pereira da Silva, Chefe de Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Educação, inscrito no CPF sob o nº 816.207.803-72, que exercerá a função de membro da comissão;

VI - Perla Mota da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação, inscrita no CPF sob o nº 646.021.403-25, que exercerá a função de membro da comissão;

Art. 2º Compete à Comissão de Recadastramento:

I – Organizar e coordenar os procedimentos necessários à execução do recadastramento de todos os servidores públicos efetivos do Município;

II – Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - Apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos realizados e da avaliação documental do recadastramento.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar apoio de outros setores administrativos, caso necessário, para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

nove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: X3XVTQPJO14BPQ1760460694WB3C5LMUM

PORTARIA Nº 460/2025 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA DE CUIDAR DE TODOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR APOLYANA DE CARVALHO LEÃO, inscrita no CPF sob o nº 032.319.073-14, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Cuidar de Todos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde os dias vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte cinco, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: J6QJGBTA014VHS1760460842REI83EG5B

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de



Construção do Centro de Atenção Psicossocial - Porte CAPS AD, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 03 de novembro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: SEE5L2DZT146VP1760461232N2GA6VAZP

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Padrão Tipo II, conforme proposta nº 10452.0440001/25-005, Novo PAC em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 03 de novembro de 2025 às 11:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: W0HFL1UA414UCQ1760461297UBVVRV1WPA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de Construção da Unidade de Acolhimento Infante-Juvenil (UAIJ) na Vila Alvorada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Início da disputa ocorrerá dia 04 de novembro de 2025 às 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet -

www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Especial de Licitação – CEL, na sede da Prefeitura, localizada na Isaac Martins, Nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min as 12h00min, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, ou no Portal de Compras Licitanet. Para mais esclarecimentos a licitação, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2025. Sara Ferreira Costa Fleury. Agente de Contratação do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: WZ5H4MBNZ14XCC1760461369JGFUNEBGM





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

